



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**



Ofício nº 1015/2018

Parauapebas, 29 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre os Regimes de Plantão e de Sobreaviso no Município de Parauapebas, e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal